



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2

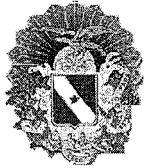


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO No.
014/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR O 30º BPM, NO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA
MILITAR DO PARÁ E O Sr. YURI DE
SOUZA BENTO, DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO No. 045/2019 – DAL/PMPA,
CONFORME SE ESTABELECE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **YURI DE SOUZA BENTO**, portador do CPF: 680.464.302-00 e RG 4012575 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Rua dos Mundurucus nº3333, apto 1202 Bairro da cremação Município de Belém/PA, resolvem de comum acordo aditivar o Contrato Administrativo nº 014/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2020- DAL/PMPA, por mais 2 (dois) meses, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).



CLÁUSULA SEGUNDA -DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 17/04/2022 a 16/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 2 (dois) meses é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho PM 6 Seção-EMG/Orç, seq. 2- Pae-2022/358717. ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de imóveis
Plano Interno	1050008259C
Fonte	0101 (Recurso Ordinário)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 30º BPM, em Ananindeua/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.2 da Cláusula Quarta do presente ajuste. Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU item 9 do Acórdão nº



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



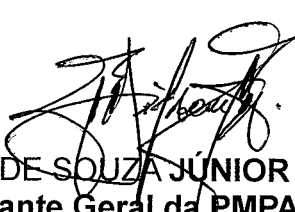
170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 097/2022-CONJUR 1/DAL2.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

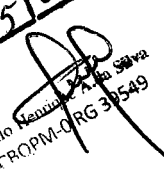
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 13 de Abril de 2022.


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

YURI DE SOUZA BENTO
YURI DE SOUZA BENTO
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

RECONHEÇO A ASSINATURA DE:
YURI DE SOUZA BENTO
BELEM - PA 05/04/2022

Paulo Renato de Souza Silva
CROPM-ORG 30549

TESTEMUNHAS:

Adriano Machado dos S. Tomazoni

NOME:

CPF: 021.050.212.11

NOME:

CPF:

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 026/2022 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SD PM REF RG 7852 JORGE VIANA DA GAMA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 19 de janeiro de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00450 238 0176276 78, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 31 de janeiro de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 7852 JORGE VIANA DA GAMA, em virtude do seu falecimento na data 19 de janeiro de 2022; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 19 de janeiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 20 de abril de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - - CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 787955

ERRATA

Errata da Portaria Nº 172/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.804 do dia 25/12/2021; **Onde Lê-Se:** SD PM Derick Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$ 1.392,60. **Leia-se:** SD PM Vanderson Pimentel Cardoso; CPF: 850.436.212-49; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 250/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.860 do dia 09/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Daiana Rodrigues da Trindade; CPF: 994.244.792-04; Valor: R\$ 1.394,60. SD PM Juliana Ferreira da Silva; CPF: 014.234.342-00; Valor: R\$ 1.394,60. **Leia-se:** SD PM Daiana Rodrigues da Trindade; CPF: 994.244.792-04; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Juliana Ferreira da Silva; CPF: 014.234.342-00; Valor: R\$ 1.392,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 260/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.860 do dia 09/02/2022; **Onde Lê-Se:** Período: 24 a 25/02/2022; **Leia-se:** Período: 24 a 25/01/2022; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria Nº 1284/19/DI/DF, contida no DOE nº 33.901 do dia 24/06/2019; **Onde Lê-Se:** SD PM Janilson Nery Lima CPF: 986.578.282-00; VALOR: R\$ 144,00. **Leia-se:** SD PM Janilson Nery Lima CPF: 986.578.282-00; VALOR: R\$ 97,50. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 787670

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 056/2013-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 056/2013-CCC/PMPA, de locação de imóvel para abriga a sede da 1ª Companhia Orgânica de Polícia Militar, no município de Marabá/PA, por mais 12 meses, pelo valor total de R\$ 16.433,47 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos); Data da assinatura: 02/12/2021; Vigência: 14/12/2021 a 13/12/2022; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: - Programa: 1502 - Segurança Pública ;Ação (projeto/atividade): 26/8259- Realização de policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C. - Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locador: EDIMILSON NOGUEIRA GOMES; CPF: 059.996.772-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044. ***Republicado por conter incorreções***

Protocolo: 787636

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 014/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2020-CCC/PMPA, de locação de imóvel que abriga a sede do 30º BPM de Polícia Militar, no município de Abaetetuba, por mais 2 meses, pelo valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); Data da assinatura: 13/04/2022; Vigência: 17/04/2022 a 16/06/2022; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: - Programa: 1502 - Segurança Pública ;Ação (projeto/atividade): 26/8259- Realização de policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de imóveis; Plano Interno: 1050008259C. - Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locador: YURI DE SOUZA BENTO; CPF: 680.464.302-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 787511

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

Portaria nº 492/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido HERICK WENDELL ANTONIO JOSÉ GOMES, TEN CEL PM, MF 5782139/1, do efetivo do (a)

Portaria nº 493/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FRANCISCO DE ASSIS GALHARDO DO VALE, TEN CEL PM, MF 581978/1, do efetivo do (a) 5º BPM/CASTANHAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Baulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 494/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, TEN CEL PM, MF 5615020/1, do efetivo do (a) CPR VI/PARAGOMINAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Baulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 495/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GLEICIANE MORAIS DA SILVA, 2ª TEN PM, MF 57200423/2, do efetivo do (a) 19º BPM/ PARAGOMINAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Baulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 496/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido EBSEN LOREFIRO DE LIMA, MAJ PM, MF 5820383/1, do efetivo do (a) 31ª CIPM/DOH F. IREU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Baulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 497/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RUBENILSON NASCIMENTO SERRA, 1º TEN PM, MF: 5583918/1, do efetivo do (a) 22ª CIPM/ PORTEL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Baulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 498/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, TEN CEL PM, MF 5807824/1, do efetivo do (a) GABINETE DO COMANDO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Baulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 499/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido EBERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, MAJ PM, MF 5583947/1, do efetivo do (a) 3ª SEÇÃO EMG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: R\$ 400,00 - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Baulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 787948

DIÁRIA

Portaria Nº 1894/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP, Tiradentes); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Santos dos Santos Marques Lucas; CPF: 773.330.647-87; Valor: R\$1.318,80. CB PM Lidiane Christine Marques Lucas dos Santos; CPF: 733.577.662-72; Valor: R\$1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 787521

Portaria Nº 1895/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 06 a 07/04/2022; Quantidade de diárias: 02 Diária(s) de Alimentação e 01 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Rômulo de Deus Barbosa; CPF: 593.237.602-34; Valor: R\$395,64. SGT PM Roberto da Conceição Martins; CPF: 410.662.512-15; Valor: R\$395,64. SGT PM Emerson Carvalho da Silva; CPF: 487.615.182-91; Valor: R\$395,64. SGT PM Fabio Jean Almeida da Silva; CPF: 462.698.622-34; Valor: R\$395,64. SGT PM Max Alexandre Mendonça Rui Seco; CPF: 593.101.202-82; Valor: R\$395,64. SGT PM Mauro Antonio Freitas Moraes; CPF: 575.143.052-20; Valor: R\$395,64. SGT PM Jeremias Silva Monteiro; CPF: 471.588.802-30; Valor: R\$395,64. SGT PM Silvestre Eulampio de Lima Junior; CPF: 557.925.102-53; Valor: R\$395,64. SGT PM Anderson Pereira Moraes; CPF: 732.422.502-06; Valor: R\$395,64. SGT PM Celsias Carvalho de Souza; CPF: 481.401.392-20; Valor: R\$395,64. SGT PM Rafael Alves do Nascimento; CPF: 868.249.612-72; Valor: R\$395,64. CB PM Nivaldo Corrêa Viçenzi; CPF: 917.616.382-20; Valor: R\$379,80. CB PM Marcelo Hagem da Paixão Trindade; CPF: 002.475.942-29; Valor: R\$379,80. SD PM Glydson Rodrigues do Vale; CPF: 886.448.042-00; Valor: R\$379,80. SD PM Luiz Augusto Evaristo da Silva Filho; CPF: 887.249.722-15; Valor: R\$379,80. SD PM Luítermiro Junior Martins Rocha; CPF: 012.912.712-44; Valor: R\$379,80. SD